



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.073/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 049/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 049/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atendimento do PANE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o segundo semestre do ano letivo de 2019 (agosto a dezembro), deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/06/2019 DE Nº 11.578
UMUARAMA, 07.06.2019
Paula Rufin
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS